



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
6/2025-002

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 19.473.976/0001-00, pessoa jurídica, situada na Rua Augusto Monte Negro, 4300, Sala 1216 Torre Sul Edif. Parque Offic, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém-Pará.** Contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Tailândia, Valor RS 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de RS 12.000,00 (doze mil e reais). Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-002** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAILÂNDIA-PA, 10 de fevereiro de 2025

PEDRO CLEMENTINO DA SILVA NETO  
Presidente da Câmara Municipal